



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2023.12.08.1-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorrência DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2023; 38/2023, para o objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE PARACURU, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2023; 38/2023 FEITA PELO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE QUE TEM COMO ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARACURU.**

Favorecida: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA e MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELIMENTICIOS EIRELI. Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Processo Administrativo N.º 2023.12.08.1-AD. Nesta data

As despesas deverão ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARACURU

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Paracuru, 08 DE DEZEMBRO DE 2023



JOSÉ MANOEL MELLO

SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO

Processo Administrativo N.º 2023.12.08.1-AD

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARACURU, em cumprimento da **RATIFICAÇÃO**, faz publicar, o extrato resumido do **Processo Administrativo N.º 2023.12.08.1-AD**, a seguir: **Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE PARACURU, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2023; 38/2023 FEITA PELO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE QUE TEM COMO ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARACURU . Favorecida: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA e MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELIMENTICIOS EIRELI. Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Processo Administrativo N.º 2023.12.08.1-AD. Nesta data.**

PARACURU/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSE MANOEL MELLO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato de Publicação do Processo Administrativo Nº 2023.12.08.1-AD, , que tem por objeto a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICÍPIO DE PARACURU, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 37/2023; 38/2023 FEITA PELO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE QUE TEM COMO ORGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PARACURU .**

PARACURU/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.


JOSE MANOEL MELLO
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER